



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), torna público a abertura de edital ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por objetivo a contratação por tempo determinado, para atuar como Visitador do Programa Criança Feliz Primeira Infância Melhor, em serviços comunitários e visitação domiciliar com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor – PIM/ Criança Feliz.

**1. DAS VAGAS:**

- CARGO: Visitador do Programa PIM/Criança Feliz.
- VAGAS de contratação imediata: 13 (treze).
- REQUISITO: Ensino médio completo.
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e as 14h às 18h.
- REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Realizar o trabalho semanalmente, diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade em suas residências, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestão;
- Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;
- Planejar e executar atividades pedagógicas, educativas, informativas individuais e grupais visando o empoderamento familiar com o auxílio de profissional capacitado;
- Planejar e executar seus cronogramas de visitas às famílias;
- Participar da Capacitação de visitantes;
- Receber formação e capacitação continuada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Comunicar ao Supervisor a percepção e ou identificação de suspeita da violência doméstica e criança portadores de deficiência, preencherem documentos, elaborar relatórios e demais atividades corretas ao cargo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), situada Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, das 8h às 12h, nos dias 11 e 12 de junho de 2018.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá em duas etapas:

1ª Etapa: Apresentação dos originais e fotocópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante certidão de quitação eleitoral, comprovante de endereço) e comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente:

- De 8h às 12h, nos dias 11 e 12 de junho de 2018 na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), situada Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/ MA, CEP: 65.580-000.

2ª Etapa: entrevista por uma banca, de 8h às 12h, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS, situada Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/ MA, CEP: 65.580-000.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A relação dos candidatos selecionados para o cargo de Visitador do Programa Criança Feliz/Primeira Infância Melhor, será divulgado na data de 18 de junho de 2018 no Diário Oficial da FAMEM, no sítio eletrônico da Prefeitura e na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).

### **6. CONTRATAÇÃO**

Os visitantes aprovados em todas as etapas serão contratados conforme o disposto na Lei Municipal nº. 236/2017.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O prazo de vigência do contrato de cada Visitador será de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez pelo mesmo período, a critério da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e condicionado a continuidade do Programa, sendo que o Visitador poderá ser substituído em qualquer tempo a critério da (SEMTAS).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 08 de junho de 2018.

*Romildo Damasceno Soares*  
**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal